



ESTADO DO TOCANTINS  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO VALÉRIO – TO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
ADM. 2021/2024



EXTRTO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 07/2022/FMS  
Art. 89, da lei 14.133/2021

**CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO VALÉRIO**, Estado do Tocantins, pessoa Jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ (MF) sob o n.º 12.257.851/0001- 01, com sede na Avenida Goiás, S/nº – Setor Aeroporto, Centro, São Valério - TO, neste ato representada por sua Secretaria municipal de Saúde em Exercício, a Senhora **TATIANE LOPES BARREIRA**.

**CONTRATADA: ITALO RODRIGUES DA SILVA PEREIRA - ME**, inscrita no CNPJ sob o n.º 17.678.963/0001-41, sediada na Av. Governador Paulo Guerra, nº 43, Bairro Novo Horizonte, Cidade de Cupira – PE, CEP: 55.460-000, representada por seu proprietário o senhor **ITALO RODRIGUES DA SILVA PEREIRA**, inscrito no CPF nº011.475.704-69, RG nº 6.411.536 SITB/PE.

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE HOSPEDAGEM NA NUVEM DO SISTEMA ESUS E FERRAMENTA DE MONITORAMENTO E CÁLCULO DE INDICADORES.

**FUNDAMENTO JURÍDICO:** Art. 75, II da Lei n. 14.133/2021 c/c Decreto n.028/2.021;

**VALOR:** R\$ 6.000,00 (SEIS MIL REIAS )

**RUBRICA ORÇAMENTÁRIA:**

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:	ELEMENTO DE DESPESA:
10.301.1017.2.032	3.3.90.39
10.301.1017.2.024	3.3.90.39

**OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

- Atender, em sua totalidade, as prescrições do contrato;
- Desempenhar os serviços com todo zelo, diligência e responsabilidade, observando a legislação vigente, resguardando os interesses da Contratante, sem prejuízo da e independência profissionais e afastando imperícia e negligência;
- Assumir responsabilidade objetiva pelas consequências de tratamentos, bem como por omissões próprias;
- Responsabilizar-se por todos os documentos entregues a ele pela Contratante, enquanto permanecerem sob sua guarda, para execução dos serviços pactuados.

Tatiane Lopes Barreira  
Secretária Municipal de Saúde  
Podaria nº 002/2021 de 07/01/2021

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO VALERIO  
TATIANA LOPES BARREIRA  
GESTORA MUNICIPAL

**CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO**

CERTIFICO que, nesta data, afixei uma via do presente no placar desta Prefeitura Municipal.  
São Valério /TO, 10 / 01 / 2022.

Emerson de Castro Ferraz  
Secretário Municipal de Administração  
Decreto nº 001/2021  
Secretário Municipal de Administração